



PROCESSO N° : 3.89-1/2019
ASSUNTO : LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO 1994/2020/GCI/JBC

Trata-se o Processo de Acompanhamento Simultâneo sobre a Lei Orçamentária Anual LOA de 2019 do município de Nova Bandeirantes.

A Secretária de Controle Externo de Receita e Governo, Jaquelyne Dias Barreto Favreto, sugeriu em seu despacho o apensamento do presente processo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2019 – Protocolo nº 8.836-6/2019, considerando, que as constatações e as respectivas irregularidades apontadas nesse Relatório de Acompanhamento Simultâneo serão tratadas no Processo de Contas Anuais de Governo de 2019.

Diante do exposto, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o presente processo aos autos do **Processo nº 8.836-6/2019**.

Após, à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo para prosseguimento processual.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2020.

(assinatura digital)¹
PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO
Chefe de Gabinete
(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

